



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.374, de 06 de abril de 2016

“Abre Crédito Especial no orçamento do Município em execução, ano/2016, para a aquisição de Veículo zero km para uso nas UBS desta cidade, no valor especificado abaixo e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução (*Lei Municipal nº 3.325, de 11 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016*), o crédito especial abaixo-relacionado, na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), obedecendo as seguintes classificações:

Órgão Solicitante: Poder Executivo

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde/

Motivo: Alteração PPA/LOA

Objeto: Aquisição de Veículo de Tração Mecânica, Automóvel de passeio, transporte de equipe (mínimo 5 pessoas), 0 KM, Motorização 70 CV, 1.0, tipo combustível bicomustível, direção hidráulica, ar condicionado e trio elétrico, para uso nas UBS.

Dotação:

04.0401.10.301.4009.3093 – 449052 (114) – R\$ 42.000,00

449052 – Equipamentos e Material Permanente

3093 – Aquisição de Veículo de Tração Mecânica

Anulação de Dotação:

04.0401.10.301.4009.4037 – 339030 (114) – R\$ 42.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado no artigo anterior desta lei serão utilizados recursos de anulação de dotação, conforme especificado no Quadro acima.

Art. 3º - Fica autorizado a abrir crédito Adicional de natureza suplementar até o limite fixado na Lei nº 3.325, de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016.

Art. 4º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, lei municipal nº 3.190, de 11 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Municipal de nº 3.310, de 20 de dezembro de 2015; na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2016, lei municipal nº 3.276, de 15 de junho de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 3.309, de 20/10/2015, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2016, Lei Municipal de nº 3.325, de 11/12/2015.

Art.5º - Fica, ainda, convalidado o Decreto Orçamentário nº 2.673 de 04 de janeiro de 2016, que trata de abertura de créditos especiais – Aquisição de Veículo de Tração Mecânica.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-
GO**, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2016.

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal